

ESCOLA MAGIA DO SABER

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº03

Aos 05(cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09:00h (nove horas), na Escola Magia do Saber, situada na BR 364 Km 125 comunidade Liberdade, no município de Cruzeiro do Sul/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº **12.293** de **15/04/2018**, estando presentes os membros: JOELINA ANDRADE DA SILVA, ANTONIO UELISSON LIMA DO NASCIMENTO E MARIA ELIZABETE VIEIRA DE MELO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de Material de expediente didático, processamento de dados, limpeza e higienização, mobiliário em geral, e equipamentos diversos*, para atender a necessidade da Escola Magia do Saber, situada na BR 364 Km 125, comunidade Liberdade no município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **L. A. V. DA CUNHA, E. N. LIMA VERDE – ME** e **A. O. SANTOS - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os ITENS 1 a 36 a empresa **E. N. LIMA VERDE - ME**. nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ANTONIO UELISSON LIMA DO NASCIMENTO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
